



FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO DISTRITO FEDERAL

Entidade de Administração do Automobilismo no Distrito Federal

Filiada à Confederação Brasileira de Automobilismo



CAMPEONATO DE DRIFT DO DISTRITO FEDERAL 2018

29 de julho de 2018

REGULAMENTO PARTICULAR DE PROVA

Art. 1º. DEFINIÇÃO DA PROVA – 3ª ETAPA DO CAMPEONATO DE DRIFT DO DISTRITO FEDERAL 2018.

Art. 2º. ORGANIZAÇÃO - As provas serão organizadas dentro do Regulamento Desportivo e Técnico do CAMPEONATO DE DRIFT DO DISTRITO FEDERAL 2018, e o presente Regulamento Particular.

Art. 3º. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DA PROVA

a) NOME DA PROVA, DATA E LOCAL – 3ª ETAPA DO CAMPEONATO DE DRIFT DO DISTRITO FEDERAL 2018 será realizado no dia 29 de julho de 2018 no Kartódromo do Guará.

b) AUTORIDADE DESPORTIVA NACIONAL - Confederação Brasileira de Automobilismo – CBA Rua da Glória, 290, 8º andar – RIO DE JANEIRO – RJ Fone: (21) 3221-4895 / (21) 3221-4531

c) AUTORIDADE DESPORTIVA ESTADUAL - Federação de Automobilismo do Distrito Federal - FADF – Fone: (61) 3272-2268

d) ORGANIZADOR/PROMOTOR - Federação de Automobilismo do Distrito Federal - FADF – Fone: (61) 3272-2268

e) LOCAL DA PROVA – Conforme Calendário.

f) INSCRIÇÕES: As inscrições terão o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) até o dia 27/07/2018 no dia do evento R\$ 700,00 (Setecentos reais) e devem ser pagas antes do início do evento.

Art. 5º. VISTORIA PRÉVIA: Conforme cronograma da prova

Art. 6º. QUADRO DE AVISOS OFICIAIS: Localizado na Secretaria da Prova.

Art. 7º. BRIEFING COM PILOTOS: Será realizado um briefing com os pilotos, sendo obrigatória a presença de todos os inscritos na competição. A



não participação do piloto acarretará em penalidade imposta pelos Comissários Desportivos e definidas no Regulamento Desportivo e Técnico do Campeonato, podendo chegar até em uma desclassificação da Prova. Horário do Briefing: Domingo conforme cronograma.

Art. 8º. Conforme determinação do Corpo de Bombeiros, não será permitida que a quantia de combustível armazenada dentro de cada Box ultrapasse 200 (duzentos) litros. Não será permitida a drenagem de combustível dentro das áreas do evento.

Art. 9º. É proibido o uso da pista fora dos horários estabelecidos no Cronograma da Prova, ficando proibido também fazer manobras ou andar em alta velocidade na área de Box. O infrator será punido pelos Comissários Desportivos na forma prevista nos Regulamentos do Campeonato.

Art. 10º. Só serão aceitos nas áreas de Box, veículos de competição, inscritos e credenciados e os veículos de apoio devidamente autorizados.

Art. 11º. A área de box será destinada ao competidor devendo ser utilizado e devolvido na mesma forma em que foi entregue, caso aconteça alguma avaria ou danificação, o competidor será obrigado a ressarcir os eventuais prejuízos causados.

Art. 12º. É proibido a todo veículo que tiver vazamento de óleo permanecer na Pista de Competição.

Art. 13º. Em caso de não realização do evento por motivo de Força Maior, nas datas previstas neste Regulamento Particular da Prova, a decisão sobre o assunto será remetido aos Comissários Desportivos para que, de acordo com o Regulamento Desportivo, sejam definidos os procedimentos.

Art. 14º. Os casos omissos, ou de dupla interpretação serão julgados pelos Comissários Desportivos.

Art. 15º. AUTORIDADES DESPORTIVAS DA PROVA

Presidente da CBA: Waldner Bernado

Presidente da FADF: Luiz Caland

Diretor de Prova FADF: Flavio Matsushita



FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO DISTRITO FEDERAL

Entidade de Administração do Automobilismo no Distrito Federal

Filiada à Confederação Brasileira de Automobilismo



Comissário Desportivo Luis Gustavo Koury

Comissário Desportivo FADF

Comissário Técnico FADF

Oficial Técnico FADF

Oficiais de Pista FADF

Secretária da FADF

Art. 16º. O evento contará com equipe de resgate e segurança

Art. 17º. O evento contará com assistência médica e UTI móvel no local

CRONOGRAMA

DOMINGO, 29/07/2018	
Horário	Atividade
09:00 - 12:30	Montagem de boxes/Secretaria de Prova
09:30 - 10:30	Vistoria Técnica Carros Equipamentos Pilotos - FADF - Obrigatório
10:00	Abertura dos portões ao publico/ Briefing - Equipe e Pilotos - Obrigatório
10:00 - 10:45	1ª Treino Livre Drift
11:00 - 11:45	2ª Treino Livre Drift
12:00 - 13:00	Treino Drift /Classificação
13:30 - 16:30	Batalhas / Combates Finais (Twin Battle)
16:45	Pódio/Fechamento de Box/ Confraternização

OBS: Os horários acima poderão sofrer modificações no decorrer do evento

O presente regulamento foi analisado pelo CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO da FADF e homologado pelo Presidente da Federação de Automobilismo do Distrito Federal.

Brasília, 25 de junho de 2018.

Luiz Henrique Lima Caland

Presidente

Federação de Automobilismo do Distrito Federal - FADF